



Câmara Municipal de Lupércio



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 002/2022

Autoriza o serviço público municipal a conceder um dia de licença por ano para a realização de exame preventivo de câncer ginecológico, mama e de próstata para os servidores públicos municipais acima de 40 (quarenta) anos.

MICHEL JORGE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Lupércio aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais da administração direta e indireta acima de 40 (quarenta) anos, terão direito a um dia de licença por ano para a realização de exame preventivo de câncer ginecológico, mama e de próstata.

§1º - Os servidores públicos deverão requerer com 10 (dez) dias de antecedência ao responsável do setor em que estiver lotado, quando o município não dispuser destes exames.

§2º - O servidor beneficiário não terá nenhum prejuízo financeiro em sua remuneração.

Art. 2º. A licença será concedida por escrito mediante a apresentação pelo servidor da solicitação médica dos exames.

Art. 3º. O beneficiário da presente lei deverá apresentar o comprovante de comparecimento na Unidade de Saúde ou Clínica onde tenha sido realizado o exame.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupércio, 07 de fevereiro de 2022.

Michel Jorge Paiva
Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Lupércio



JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores:

Apresentamos a este Egrégio Plenário, para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei, que Autoriza o serviço público municipal a conceder um dia de licença por ano para a realização de exame preventivo de câncer ginecológico, mama e de próstata para os servidores públicos municipais acima de 40 (quarenta) anos.

Tal Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de se somarem todos os esforços na prevenção e combate ao câncer, com especiais atenções aos servidores públicos municipais, facilitando o acesso e os incentivando a realizar esses procedimentos preventivos anualmente.

Além do mais, o presente Projeto tem o escopo de colaborar com a conscientização da prevenção ao câncer de mama, ginecológico e de próstata, responsáveis pelas maiores taxas de mortalidade entre os homens e mulheres.

Diante do exposto, após a devida análise, solicitamos discussão e aprovação de Vossas Excelências, renovando, nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Lupércio, 07 de fevereiro de 2022.

Michel Jorge Paiva
Presidente da Câmara Municipal.